



DENÚNCIA Nº	21.943/2019
PROTOCOLO SICCAU Nº	847.349/2019
DENUNCIANTE	M. de P. do P. H. de M.
DENUNCIADO	A. G. R.
RELATORA	Márcia Elizabeth Martins

DELIBERAÇÃO CED-CAU/RS nº 019/2020

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/RS, reunida ordinariamente em Porto Alegre/RS, na sede do CAU/RS, no dia 28 de janeiro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o artigo 12, § 1º, da Resolução CAU/BR nº 104, o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução CAU/BR nº 30 e o artigo 94, II, do Regimento Interno do CAU/RS; e

Considerando os fatos expostos pela relatora, Conselheira Márcia Elizabeth Martins, no parecer de admissibilidade.

Considerando que há indício de infração ao IX, do art. 18, da Lei nº 12.378/2010, e itens 2.2.1, 2.2.3, 2.2.4, 2.1.1 e 1.1.3, do Código de Ética e Disciplina, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 52/2013, com possível agravante no item 4.3.7 do Código de Ética e Disciplina.

Considerando que compete à CED-CAU/RS realizar o juízo de admissibilidade, imediatamente após a leitura do parecer de admissibilidade emitido pelo relator, nos termos do art. 21, da Resolução CAU/BR nº 143/2017.

DELIBEROU:

1. Aprovar o acatamento da denúncia e a consequente instauração do processo ético-disciplinar, nos termos do parecer da relatora;
2. Intimar as partes da instauração do processo ético disciplinar nos termos do art. 23 da Resolução CAU/BR nº 143/2017, intimando:
 - a) A parte denunciada a apresentar defesa, juntar todas as provas que entender pertinentes e, inclusive, indicar a necessidade de audiência de instrução, arrolando testemunhas; e
 - b) A parte denunciante para, se interessada, apresentar demais elementos comprobatórios dos fatos, bem como para demonstrar seu interesse pela produção de prova testemunhal, arrolando testemunhas.
3. Caso seja apresentada defesa pela parte denunciada, intimar o denunciante para apresentar réplica, nos termos do § 3º, do art. 31, da Resolução nº 143/2017.

Com quatro votos favoráveis dos conselheiros Rui Mineiro, José Arthur Fell, Márcia Elizabeth Martins e Maurício Zuchetti.



Porto Alegre, 28 de janeiro de 2020.

RUI MINEIRO

Coordenador

JOSÉ ARTHUR FELL

Coordenador Adjunto

MARCIA ELIZABETH MARTINS

Membro

MAURÍCIO ZUCHETTI

Membro